



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 168 / 2025

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1318/2025

DATA / HORA  
16/04/2025 16:07:48

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1 – Quantas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são atendidas em média por mês nas unidades especializadas de tratamentos para esse diagnóstico? Informar se existe fila de espera, se sim informar em qual especialidade.
- 2 – Existe estudo ou plano de desenvolvimento na cidade de Cajamar para ampliar o acolhimento e devidos tratamentos as pessoas com (TEA)? Como incluir nossas práticas terapêutica a exemplo da musicoterapia.
- 3 – Existe estudo ou plano para que essas terapias sejam oferecidas em bairros como o Ponunduva, Vau Novo, Lago Azul e demais bairros da nossa cidade que são desfavorecidos pela localização distante e difícil acesso?
- 4 – Existe alguma parceria da prefeitura com órgãos/instituições e demais entidades sendo planejada ou executada no município em prol das pessoas com (TEA)? Se sim, informar quais.
- 5 – Quais acolhimentos/programas a prefeitura realiza junto aos responsáveis e familiares de pessoas com (TEA)? Se sim, informar quais e que tipo de abordagem são realizadas nos mesmos?
- 6 - Quais estudos, medidas ou planos a cidade possui para que a inclusão social dessas pessoas possa acontecer de forma a trazer desenvolvimento social, intelectual e independência mesmo que assistida a elas.
- 7 – Existe estudo ou plano para que o tempo individual nas terapias para as crianças até 5 anos de idade seja expandido?
- 8 - A Lei Federal nº 13.370/2016 que permite a redução de jornada de trabalho para servidores públicos que têm filhos com autismo está sendo cumprida no município?

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover o acolhimento, inclusão social, tratamentos e o bem estar das pessoas com (TEA) e seus familiares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de abril de 2025.

  
Flávio Marques Alves  
"Flávio Comajo"  
Vereador

  
VINICIUS ZACCARO  
VEREADOR

  
EDIVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE

  
ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 06<sup>a</sup> sessão Ordinária  
com 16 ( Dezesseis ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 30 / 04 / 2025

  
EDIVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE